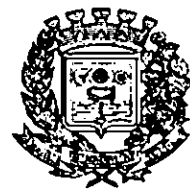


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.510/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **NEUSA PERES RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NEUSA PERES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.710.938-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 325.596.402-44, nomeada em 01 de abril de 1988, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 075/2018, no período de 14 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 novembro 1920 18
DE Nº 11.423
UJUARAMA 28 11 1920 18
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS